



# Coren<sup>AP</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

*Inovar para Transformar*

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

## REGULAMENTO OFICIAL 3ª CORRIDA DO COREN – MACAPÁ /AP

### 1- DISPOSIÇÕES INICIAIS

3ª CORRIDA DO COREN – MACAPÁ/AP, será realizada no dia 24 de Maio de 2026, no Município de MACAPÁ no Estado do Amapá. O evento possui caráter esportivo como tradição local e social, visando incentivar a prática esportiva, prover a qualidade de vida, fortalecer a cultura local associando com o esporte.

- Realização e Organização: O EVENTO é de responsabilidade do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.

### 2 - A PROVA

2.1 - A prova será realizada independentemente das condições climáticas do dia, podendo ser interrompida, cancelada ou ter seu trajeto alterado apenas em casos extremos que coloquem em risco a integridade física dos participantes, a critério da Organização e/ou do Poder Público.

#### 2.2 – Concentração, Hora, Local e Distâncias:

- Concentração - horário 05h00min
- Largada - horário 06h10min
- Local: Largada na Praça Complexo do Araxá. **(disponibilizaremos o mapa ou layout do percurso previamente divulgado para conhecimento dos participantes).**
- Distancia: 06 km , com percurso submetido à análise e aprovação prévia da FAAP.

2.3- O EVENTO terá a duração máxima de 02h00m (duas horas). Após esse limite, a infraestrutura da prova (cronometragem, pórticos, postos de hidratação e serviços de saúde) serão desmobilizados.

### 3- INSCRIÇÕES, PRAZOS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da 3ª CORRIDA DO COREN – MACAPÁ/AP, atletas de ambos sexos: masculino e feminino, devidamente inscritos.

- Os mesmos serão responsáveis por suas inscrições, devidamente corretas, informando os dados no ato de sua inscrição, com preenchimento verídico iguais aos dos seus documentos oficiais, a organização não se responsabilizará por dados não condizentes aos documentos oficiais, onde o preenchimento incorreto será passíveis de desclassificação.

3.1. Plataforma e Prazos: As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente na plataforma através da plataforma do GOOGLE FORMS. Com início dia 19 de Maio de 2026 até o encerramento até que seja atingido o limite técnico de 200(DUZENTOS) atletas inscritos.

3.2. Idade Mínima: Em estrito cumprimento à Norma 16 da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a idade mínima obrigatória para participação no EVENTO será calculada com base na idade que o atleta terá em 31 de dezembro do ano de realização da prova, seguindo a regra:

- Provas menores que 10 km: idade mínima de 16 (dezesseis) anos.

3.3 - Intransferibilidade e Fraudes: A inscrição é pessoal e absolutamente intransferível. É terminantemente proibido ceder, comercializar ou emprestar o número de peito e/ou o chip de cronometragem para terceiros.

- Penalidade: O atleta que fraudar a inscrição, cedendo seu número para outra pessoa correr em seu lugar, pode estar cometendo crime de Falsa Identidade (Art. 307 do Código Penal). Tanto o titular da inscrição quanto a pessoa que correu indevidamente estarão sujeitos a suspensão de eventos oficiais e o caso será relatado à FAAP, podendo gerar o banimento de competições homologadas pela Federação por até 24 (vinte e quatro) meses.



# Coren<sup>AP</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

*Inovar para Transformar*

Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

#### 4. CATEGORIAS

O EVENTO será dividido e disputado somente para os estudantes de enfermagem e profissionais de enfermagem.

#### 5. KITS DE PARTICIPAÇÃO E RETIRADA

5.1. Composição do Kit: Ao realizar a inscrição e o pagamento, o atleta terá direito ao kit de participação do EVENTO. O kit básico será composto obrigatoriamente por:

- 01 Número de Peito (de uso obrigatório e intransferível).
- 01 Chip de Cronometragem Eletrônica+ alfineite.
- 01 Camisa.
- 01 Medalha de Participação (Finisher), que será entregue exclusivamente ao final da prova para os atletas que concluírem o percurso.

5.2. Datas e Local de Retirada: A entrega dos kits acontecerá impreterivelmente de acordo com a tabela a seguir:

Data:	Local:	Horário:
23 de maio	COREN-AP	09:00 AS 11:00

5.3. Proibição no dia do Evento: Em nenhuma hipótese haverá entrega de kits no dia do EVENTO, tampouco após a realização da prova. O atleta que não retirar o seu kit nas datas e horários estipulados no item 5.2 perderá o direito ao kit, não cabendo qualquer tipo de reembolso do valor da inscrição.

5.4. Documentação para Retirada Pessoal: Para retirar o kit, o atleta inscrito deverá apresentar:

- Documento de identidade original com foto (RG, CNH, Passaporte ou **documento de classe**).
- Comprovante de inscrição e a CIP - CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL +
- COMPROVANTE DE MATRICULA para estudantes.

5.5. Retirada por Terceiros: A retirada do kit por terceiros será permitida desde que o representante apresente:

- Documento de identidade com foto do atleta inscrito (digital na tela do celular).
- Comprovante de inscrição.
- Documento de identidade original com foto do próprio terceiro que está efetuando a retirada.
- Comprovante de matrícula para estudantes/ Certidão do Coren

*A Organização não se responsabiliza por eventuais perdas, extravios ou trocas de itens ocorridas após a entrega do kit a um terceiro autorizado pelo atleta.*

5.6. Tamanho de Camisetas: O tamanho da camiseta deverá ser escolhido pelo atleta no ato da inscrição. A Organização produzirá as camisetas baseada nessas escolhas, não sendo permitida a troca de tamanho no mento da retirada do kit.

5.7. Conferência do Kit: É de inteira responsabilidade do atleta ou de seu representante conferir os dados cadastrais no envelope e todos os itens do kit no momento da retirada. Não serão aceitas reclamações posteriores sobre itens faltantes ou dados incorretos no chip/número de peito.

#### 6. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E REGRAS DE COMPETIÇÃO

6.1. Chip e Número de Peito: A cronometragem do EVENTO será realizada de forma totalmente eletrônica por meio de transponders (chips). É obrigatório o uso correto do número de peito e do chip de cronometragem fornecidos no kit:



# Coren<sup>AP</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

*Inovar para Transformar*

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

- O número de peito deve ser fixado na parte frontal da camiseta, na altura do tórax, devendo ficar visível e sem qualquer tipo de dobra, rasura ou mutilação durante toda a prova. O não cumprimento desta regra, a fixação incorreta ou o uso do número em outro local do corpo sujeita o atleta à desclassificação sumária.

6.2. Aferição do Tempo (Tempo Bruto): Em conformidade com a regulamentação da CBAAt, a apuração dos resultados seguirá critérios distintos de acordo com a categoria e a premiação:

- Tempo Bruto: Será utilizado exclusivamente para a classificação e premiação dos 3 (três) primeiros colocados da Categoria Comunidade Geral (Masculino e Feminino). O Tempo Bruto é o tempo de corrida desde o momento do sinal sonoro de largada (tiro) até o cruzamento do atleta pela linha de chegada, independentemente de que horas o atleta cruzou a linha de largada.

6.4. Regras de Conduta no Percurso: Para garantir a equidade da competição, o atleta estará sujeito à desclassificação imediata caso cometa qualquer uma das infrações abaixo:

- a) Atalhos e Invasões: Cortar caminho pelo trajeto, subir em calçadas para obter vantagem, ou não respeitar o percurso demarcado pela organização.
- b) Auxílio Externo: Receber ajuda física, hidratação ou alimentação de pessoas que não fazem parte do staff oficial da prova. É permitido que um atleta forneça água a outro competidor como gesto de boa-fé, desde que isso não se caracterize como um auxílio contínuo durante a prova, visto que a competição é estritamente individual. O atleta também não poderá ser acompanhado por veículos não autorizados (bicicletas, motocicletas, patinetes, skates, etc.) ou por pessoas não inscritas no evento. Para configurar infração e desclassificação, esse acompanhamento precisa necessariamente caracterizar algum tipo de auxílio ativo ao competidor (como fazer barreira de vento, fornecer hidratação em movimento, ditar o ritmo ou dar orientações contínuas).
- c) Marcadores de Ritmo ("Coelhos" ou Pacers): A utilização de Pacers oficiais é permitida, desde que estes sejam previamente autorizados e apresentados pela organização e estejam usando camiseta distintiva com a palavra "PACE". "Coelhos" informais ou atletas que já concluíram a prova e retornam ao percurso para "puxar" ou auxiliar outro competidor configuram assistência ilegal, o que acarretará a desclassificação do atleta beneficiado.
- d) Hidratação Pessoal e Substâncias Proibidas: O atleta é autorizado a largar portando sua própria hidratação ou suplementação esportiva (como garrafas de água, sachês de gel de carboidrato ou cápsulas de sal). No entanto, é estritamente proibido receber esses itens de terceiros (espectadores ou equipe pessoal) ao longo do trajeto, configurando assistência ilegal. Para os atletas da Categoria Elite, as bebidas pessoais deverão ser entregues previamente à Organização para serem posicionadas nas mesas oficiais, sob a supervisão dos árbitros. Adicionalmente, é terminantemente proibida a utilização de qualquer substância ilícita de aumento de desempenho (doping), estando os atletas sujeitos às regras e testes da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD).
- e) Uso de Equipamentos Eletrônicos: Em conformidade com as regras técnicas da CBAAt e World Athletics, é permitido o uso de relógios com GPS, monitores cardíacos e dispositivos similares para controle pessoal de tempo e métricas corporais. É proibido, especialmente para os atletas da Categoria Elite, o uso de rádios comunicadores, telefones celulares ou qualquer dispositivo de comunicação bidirecional que permita o recebimento de orientações táticas (instruções de treinadores) durante a prova. Para a Categoria Geral, o uso de fones de ouvido (para reprodução de música) é tolerado, porém fortemente desencorajado pela Organização por questões de segurança, a fim de garantir que o atleta consiga ouvir perfeitamente os sinais do trânsito, as orientações dos árbitros, do staff e a aproximação de veículos de emergência (ambulâncias).

6.5. Contestação de Resultados e Recursos: Em estrito cumprimento às regras técnicas da CBAAt e World Athletics, qualquer contestação sobre o resultado provisório da prova deverá ser feita primariamente de forma oral ao Árbitro Geral de forma gratuita, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) minutos após a divulgação oficial/afixação dos resultados no local do evento.



# Coren<sup>AP</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

*Inovar para Transformar*

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

- Recurso Escrito e Taxa de Garantia: Caso o protesto oral seja indeferido e o atleta deseje impetrar um Recurso Oficial por escrito, este deverá ser protocolado em até 30 minutos após a decisão inicial do Árbitro da Federação. O protocolo do recurso escrito exige o pagamento de um depósito de garantia no valor de US\$ 100,00 dolares.
- Devolução: Se o recurso for julgado procedente (ou seja, se o atleta estiver correto em sua contestação), o valor do depósito será integralmente devolvido ao impetrante. Caso o recurso seja indeferido, o valor será retido pela Federação.
- Intempestividade: Qualquer protesto, reclamação ou recurso apresentado após o transcurso do prazo de 30 minutos da divulgação dos resultados será considerado intempestivo, não sendo recebido ou analisado sob nenhuma hipótese, sendo os resultados homologados como oficiais.

## 7. PREMIAÇÃO

7.1. Medalha de Participação (Finisher): Todo atleta regularmente inscrito que cruzar a linha de chegada de forma legal, cumprindo o tempo limite e sem descumprir as regras deste regulamento, receberá uma medalha de participação.

- A entrega da medalha será feita exclusivamente após a conclusão do percurso, mediante a apresentação do número de peito.

7.2. Premiação Geral: Serão premiados com troféus os 03 (três) primeiros colocados na Categoria Geral, nos gêneros Masculino e Feminino. A classificação desta categoria será definida exclusivamente pelo Tempo Bruto (ordem de chegada a partir do tiro de largada).

### 7.6. PREMIAÇÃO PARA AS DETERMINADA CATEGORIA:

**GERAL NAÍPE FEMININO/ MASCULINO:** estudantes de enfermagem e profissionais de enfermagem.

- 1º Lugar: Troféu
- 2º Lugar: Troféu
- 3º Lugar: Troféu

7.7. Regras de Cerimônia de Pódio: O atleta que for chamado para a cerimônia de premiação deverá dirigir-se imediatamente à área do pódio.

- É proibido o uso de faixas, cartazes ou vestimentas com mensagens de cunho político, discriminatório ou ofensivo durante a cerimônia de premiação.
- Caso o atleta não possa estar presente no momento da premiação, ele poderá designar um representante legal para receber o troféu em seu lugar, desde que comunicado previamente à Organização. A Organização não enviará troféus por correio após o evento.

## 8. INFRAESTRUTURA, SAÚDE E SEGURANÇA

8.1. Condições Físicas do Atleta: Ao se inscrever no EVENTO, o atleta declara expressamente que se encontra em perfeito estado de saúde e possui aptidão física para participar da corrida, assumindo inteira responsabilidade por qualquer problema de saúde que venha a ocorrer antes, durante ou depois da prova. A Organização recomenda rigorosa avaliação médica prévia a todos os participantes.

8.2. Assistência, Socorro Médico e Seguro: A Organização do evento se responsabiliza integralmente por prestar socorro imediato (APH – Atendimento Pré-Hospitalar) e a devida assistência primária aos atletas que necessitarem de atendimento emergencial durante a prova. Além disso, em estrito cumprimento às exigências da FAAP, todos os atletas regularmente inscritos, equipe de arbitragem e staff estarão amparados por uma apólice de seguro de responsabilidade civil/acidentes pessoais vigente durante toda a realização do EVENTO.



# Coren<sup>AP</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

*Inovar para Transformar*

Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

"O evento contará com o suporte de ambulâncias posicionadas estrategicamente para remoção ao hospital mais próximo, caso haja necessidade clínica."

8.3. Hidratação: Serão disponibilizados postos de hidratação com água potável e gratuita para os participantes ao longo do percurso e na área de chegada.

8.4. Sanitários e Acessibilidade: Serão disponibilizados banheiros químicos, incluindo cabines estruturalmente adaptadas para atletas PCDs, localizados na área de largada/chegada do evento.

8.5. Segurança Viária e Controle de Trânsito: A segurança do percurso e a orientação do tráfego serão realizadas com o apoio da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá (CTMAC) e/ou outros órgãos de segurança competentes. O trajeto será balizado e os atletas deverão, obrigatoriamente, manter-se dentro do percurso demarcado.

8.6. Termo de Responsabilidade Individual: Ao efetivar a sua inscrição no EVENTO, o atleta declara ter lido, compreendido e concordado automática e integralmente com os termos deste regulamento e com o Termo de Responsabilidade Individual, documento vinculativo que consta detalhado no Anexo I.

## 9- PENALIDADES E DESCLASSIFICAÇÕES

9.1. Fraude e Falsidade Ideológica: O atleta inscrito que ceder seu número de peito e/ou chip de cronometragem para outra pessoa, bem como o indivíduo não inscrito que correr utilizando o material de terceiros, serão sumariamente desclassificados. A Organização reportará a infração à FAAP, e ambos estarão sujeitos à suspensão de participação em eventos oficiais homologados no Estado por até 24 (vinte e quatro) meses. Adicionalmente, ressalta-se que tal conduta pode configurar crime de Falsa Identidade, previsto no Artigo 307 do Código Penal Brasileiro.

9.2. Conduta Antidesportiva: Será imediatamente desclassificado e convidado a se retirar do local do evento o atleta que apresentar conduta antidesportiva, agressiva ou ofensiva (física ou verbal) contra outros participantes, árbitros da FAAP, membros do staff, equipe médica, organizadores, autoridades de trânsito ou público em geral.

9.3. Infrações Técnicas e de Percurso: Conforme as regras de competição estabelecidas no Capítulo 5 deste regulamento, o atleta será desclassificado sumariamente caso cometa qualquer uma das infrações abaixo:

- Uso Incorreto de Identificação: Não utilizar o número de peito fixado na parte frontal do tórax, ou utilizá-lo com dobras, rasuras ou mutilações (conforme item 6.1).
- Falta de Marcação: Não registrar a passagem obrigatória em todos os pontos de controle de cronometragem (conforme item 6.3).
- Atalhos e Invasões: Cortar caminho pelo trajeto, subir em calçadas para obter vantagem ou não respeitar o percurso demarcado (conforme item 6.4, 'a').
- Auxílio Externo e Pacers Informais: Ser acompanhado ativamente por veículos não autorizados ou pessoas não inscritas, bem como utilizar "coelhos" não oficiais para ditar o ritmo (conforme item 6.4, 'b' e 'c').
- Hidratação Ilegal e Doping: Receber hidratação, alimentação ou suplementação de terceiros ao longo do trajeto (fora dos postos oficiais), bem como utilizar substâncias ilícitas de aumento de desempenho (conforme item 6.4, 'd').
- Equipamentos Proibidos: Utilizar rádios comunicadores, telefones celulares ou comunicação bidirecional para receber orientações táticas durante a prova, sendo esta regra aplicada com rigor à Categoria Elite (conforme item 6.4, 'e').
- Pelotão Incorreto: Largar em horário, categoria ou pelotão diferente daquele para o qual está oficialmente inscrito e credenciado.

9.4. Desobediência: O não atendimento imediato às orientações, comandos e ordens dos Árbitros da prova, da equipe médica ou das autoridades de segurança e trânsito (como a CTMAC) acarretará a desclassificação imediata do



# Coren<sup>AP</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

*Inovar para Transformar*

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

competidor. A equipe médica da prova tem autoridade soberana para retirar qualquer atleta do percurso caso identifique risco iminente à saúde dele.

9.5. Instância de Decisão: A decisão de desclassificação em razão de infrações técnicas ou disciplinares durante o evento é de competência do Árbitro Geral da prova (designado pela FAAP), sendo esta decisão soberana, resguardado ao atleta o direito de interpor recurso formal conforme os prazos e regras estipulados no item 5.5 deste regulamento.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS E CASOS OMISSOS

10.1. Força Maior: A Organização poderá suspender, adiar ou cancelar o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, pandemias, condições climáticas severas, greves ou motivos de força maior que coloquem em risco a integridade física dos participantes ou impossibilitem a realização da prova. Nessas situações extremas, a Organização não terá a obrigatoriedade de reembolsar o valor da inscrição, mas se compromete a comunicar as providências e novas datas assim que possível.

10.2. Alterações no Regulamento: A Organização, com o aval da Federação de Atletismo do Amapá (FAAP), reserva-se o direito de alterar, editar ou adicionar termos a este regulamento a qualquer momento, visando necessidades técnicas, estruturais, adequações à legislação vigente ou recomendações de segurança. O regulamento atualizado estará sempre disponível no site oficial de inscrições.



# Coren<sup>AP</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

*Inovar para Transformar*

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

## ANEXO I

### TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Ao efetivar a sua inscrição no site ou plataforma oficial do EVENTO, o atleta declara, de forma automática, incondicional e irrevogável, que leu, compreendeu e concorda integralmente com todas as regras contidas no Regulamento Oficial da CORRIDA MULHER – MAZAGÃO NOVO – MAZAGÃO /AP, e assume o presente Termo de Responsabilidade, declarando para os devidos fins de direito que:

1. Participação Voluntária: Inscrevo-me neste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade civil ou criminal a Empresa Organizadora, a Federação de Atletismo do Amapá (FAAp), os patrocinadores e os órgãos públicos envolvidos, em meu nome e de meus sucessores.

2. Aptidão Física: Declaro que me encontro em perfeito estado de saúde e plenamente capacitado(a) física e psicologicamente para participar do evento e completar o percurso para o qual me inscrevi, atestando que realizei os exames médicos preventivos necessários.

3. Ciência de Riscos: Compreendo e assumo todos os riscos inerentes à prática da corrida de rua, incluindo, mas não se limitando a: quedas, lesões, exaustão física, contato com outros participantes, efeitos climáticos (calor extremo, umidade ou chuva) e condições do tráfego ou do piso.

4. Atendimento Médico: Autorizo expressamente que a equipe médica do evento me preste o socorro emergencial primário e, caso necessário, realize o meu encaminhamento para a unidade de saúde mais próxima, isentando a Organização de qualquer responsabilidade sobre os desdobramentos de problemas de saúde pré-existentes. 5. Guarda de Pertences: Tenho ciência de que a Organização recomenda que objetos de valor não sejam levados para o local do evento e assumo a responsabilidade exclusiva por qualquer extravio, furto ou dano aos meus pertences pessoais.

6. Direitos de Imagem: Autorizo, de forma gratuita e irrevogável, o uso de minha imagem, voz e nome capturados durante o evento para fins de divulgação, promoção e uso comercial por parte da Organização, da FAAp e de seus parceiros, sem limitação de prazo ou território.

7. Veracidade das Informações e Fraude: Atesto que todas as informações fornecidas no meu cadastro são verdadeiras. Compreendo que ceder meu número de peito a terceiros ou correr com o material de outra pessoa configura fraude e crime de Falsa Identidade, sujeitando-me à desclassificação sumária e a sanções disciplinares pela FAAp.

**ACEITE ELETRÔNICO:** A conclusão do processo de inscrição online e a efetivação do pagamento na plataforma oficial do evento substituem a assinatura física e constituem a concordância legal, incondicional e automática de todos os termos, regras e cláusulas deste Regulamento Oficial e deste Termo de Responsabilidade.